

PORTARIA Nº 182/2021- GAB/PREFEITO- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, matrícula 1001647, ocupante do cargo de Professor do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base, uma vez que a servidora é readaptada, estando lotada na sede do Município de Parelhas, Gabinete Civil, prestando assessoria ao Chefe de Gabinete e ao Prefeito em assuntos de ordem burocrática administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Parelhas, 24 de março de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA
